

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ERRATA

Processo nº 23109.007533/2023-12

Interessado: COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATOS, REITORIA

ERRATA AO ADITIVO CONTRATUAL Nº 043/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 027/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A (PROCESSO 23109.007533/2023-12).

Roberta Eliane Santos Froes, Vice-Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria nº 064, de 07/02/2024, **RETIFICA** o Aditivo Contratual nº 043/2026, referente ao Termo de Contrato nº 027/2023, incorporado ao Processo SEI nº 23109.007533/2023-12.

Após a assinatura do aditivo contratual por ambas as partes, verificou-se a necessidade das seguintes retificações:

- Na subcláusula 2.1:

Onde se lê:

O valor mensal da contratação é de R\$ 2.743,12 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 32.917,44 (trinta e dois mil novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se:

O valor mensal da contratação é de R\$ 2.743,12 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 16.458,72 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).**

- Na subcláusula 2.2:

Onde se lê:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado mensal	Valor estimado anual
01	Contratação de seguro de acidentes pessoais do tipo coletivo para os estudantes de graduação e pós-graduação da UFOP	3.099 vidas/mês	R\$ 2.743,12	R\$ 32.917,44

	no período de vigência do estágio obrigatório.	12 meses		
--	--	----------	--	--

Leia-se:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado mensal	Valor estimado anual
01	Contratação de seguro de acidentes pessoais do tipo coletivo para os estudantes de graduação e pós-graduação da UFOP no período de vigência do estágio obrigatório.	3.099 vidas/mês 06 meses	R\$ 2.743,12	R\$ 16.458,72

O presente documento passa a integrar o Aditivo Contratual nº 043/2026.

Ouro Preto, 22 de setembro de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Roberta Eliane Santos Froes

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 25/09/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1197078** e o código CRC **93237B37**.